

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGFARM № 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2024, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 05 a 11 de fevereiro de 2024.

Os documentos devem ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio. A confirmação poderá ser enviada após o dia 11/02/2024.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

- a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;
- b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) 01 cópia digitalizada em formado .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);
- b) 01 cópia digitalizada em formado .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- c)01 cópia digitalizada em formado .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
 - d) 01 cópia digitalizada em formado .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
 - e) 01 cópia digitalizada em formado .PDF do comprovante de residência;
 - f) 01 cópia digitalizada em formado .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpg.br);
- g) 01 cópia digitalizada em formado .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)
- h) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;
- i) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 01 cópia digitalizada em formado .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;
- j) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 01 cópia digitalizada em formado .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial(PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

OBSERVAÇÕES

- 1. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail (ppgfarmacia.facfan@ufms.br);
- 2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (https://posgraduacao.ufms.br/portal);
- 3. A falta de algum dos documentos acima ou a falta do cadastro no Sistema de Pós-graduação implicará no indeferimento da inscrição;
- 4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, considerando a data de envio até o dia 11 de fevereiro de 2024 (a confirmação de recebimenta pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento de inscrição para aluno especial (eliminatório)

(Anexo I deste edital)

2. Currículo (classificatório)

(Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa

Análise do currículo

2ª Etapa

Análise da justificativa presente no Requerimento de Inscrição.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Ser considerado aceito pelo docente titular da disciplina.

Obs. Mesmo sendo aceito, no caso de não haver matrícula de aluno regular na disciplina, a matrícula do aluno especial não será efetivada.

DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	СН	NÍVEL	VAGAS
SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I	THALITA BACHELLI RIUL EVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR HERON FERNANDES VIEIRA TORQUATO		M/D	5
ÉTICA E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO ANA CRISTINA JACOBOWSKI	30	M/D	5
FISIOPATOLOGIA DO PROCESSO INFLAMATÓRIO	SAULO EUCLIDES SILVA FILHO MÔNICA CRISTINA TOFFOLI KADRI	30	M/D	5
TÓPICOS ESPECIAIS: ECOLOGIA QUÍMICA	DENISE BRENTAN DA SILVA	30	M/D	5
TÓPICOS ESPECIAIS: ANÁLISE DE RESULTADOS NA PESQUISA RENATA TRENTIN PERDOMO ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES		30	M/D	5
A REPARAÇÃO DO DNA E SUAS IMPLICAÇÕES NO CÂNCER	EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO LUCAS ROBERTO PESSATTO HERON FERNANDES VIEIRA TORQUATO	30	M/D	5

Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no portal (https://ppgfarmacia.ufms.br/).

RESULTADO

- 1. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/02/2024. O candidato poderá consultar no Portal do Programa (https://ppgfarmacia.ufms.br Últimas Notícias).
- 2. O candidato não aceito poderá interpor recurso até às 16h do dia 16/02/2024, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. O resultado definitivo e da análise dos recursos e o resultado final será divulgado no dia 20/02/2024 no site https://ppgfarmacia.ufms.br/.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

A matrícula dos candidatos ACEITOS será realizada de forma presencial. Os estudantes deverão comparecer nos dias 26 a 27 de fevereiro de 2024, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 (os candidatos devem efetuar o cadastro no portal da pós-graduação previamente), o não comparecimento do candidato nestas datas resultará na perda da vaga automaticamente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGFARM.

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:							
DISCIPLINA:			() mestrado () doutorado				
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA	DA DISCIPLINA		<u> </u>				
Dados Pessoais							
RG: SSP/	CPF:						
Rua:		n.º					
Bairro:	Cidade:	CEP:					
Tel.:	e-mail:						
Campo Grande (MS), de de 20							
Assinatura do/a candidato/a							
		ANEXO II					
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO							
NOME COMPLETO							
OBJETO DE RECURSO							
Fundamentação e argument	tação lógica: (descroyo	or abaiyo					

Local e data:		
Assinatura:		







Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar de Morais Baroni**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/02/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4623549 e o código CRC 21737678.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 4623549